

21 AGO 2014

GAZETA DO POVO

» OPERAÇÃO TARRAFA

Justiça recebe denúncia contra 19

Grupo é acusado de lesar a Petrobras e de se apropriar das indenizações pagas pela estatal a pescadores atingidos por desastres ambientais

Felippe Anibal, Oswaldo

Eustáquio, Mauri König e

Marcela Campos

A 1.ª Vara Criminal de Paranaguá recebeu ontem denúncia contra 19 pessoas acusadas de integrar um núcleo milionário de corrupção que lesou a Petrobras e centenas de pescadores no Litoral do Paraná. Entre os denunciados estão o escrivão judiciário **Ciro Antônio Taques** e o juiz aposentado **Hélio Tsutomu Arabori**, apontados como os mentores da quadrilha. Parte dos acusados também pode ter seus bens sequestrados para garantir que as vítimas sejam ressarcidas.

A denúncia foi oferecida nesta semana pela 1.ª Promotoria de Justiça de Paranaguá, que elencou 31 fatos criminosos, como formação de quadrilha, corrupção passiva, lavagem de dinheiro e apropriação indébita. **Taques**, **Arabori** e o advogado **Marcos Gustavo Anderson** estão presos preventivamente desde o dia 5

de agosto. O serventuário da Justiça **Arival Tramontin Ferreira Junior**, que também teve a prisão decretada, está foragido. Outras 12 pessoas foram presas e liberadas depois de prestar depoimento ao Ministério Público (MP).

O MP iniciou as investigações depois de a *Gazeta do Povo* revelar em uma série de reportagens, iniciada em 10 de abril, que 18 pescadores não haviam recebido o dinheiro das indenizações movidas contra a Petrobras por acidentes ambientais, apesar de a advogada deles, **Cristiane Uliana**, ter feito os saques da conta judicial. Em sua investigação, o MP encontrou 181 pescadores lesados. Descobriu ainda que eles só foram pagos depois da publicação das reportagens (três não foram encontrados).

Incluída na denúncia do MP, **Cristiane** foi uma das acusadas que mais colaborou com as investigações. Em um dos depoimentos à Promotoria, ao qual a *Gazeta do Povo* teve acesso, deu detalhes sobre a atuação da quadrilha, forneceu documentos e disse que a partilha do dinheiro arrecadado chegava a ser feita em espécie dentro de agências bancárias. A advogada também apontou a ganância que movia os “cabeças” do núcleo.

“O **Ciro** [Taques] tem uma compulsão por dinheiro. Ele quer dinheiro, quer dinheiro. Ele cerca você, leva alvará na sua casa. Sabe, é uma

pessoa completamente complicada de lidar, porque a vida dele é o dinheiro”, disse. Foragido desde a decretação de sua prisão preventiva, **Arival** havia confirmado o esquema em uma entrevista em vídeo concedida à *Gazeta do Povo* em maio deste ano, antes de o MP abrir as investigações.

Em seu depoimento, **Cristiane** afirma que o juiz **Hélio Arabori** liberava os alvarás das indenizações devidas aos pescadores mediante a cobrança de uma porcentagem para ele e os demais membros da quadrilha. “Se eu não pagasse, eu não retirava”, afirma ela. Os membros da organização criminosa também repartiam o dinheiro dos honorários advocatícios repassados a **Cristiane**, que respondia pela defesa de milhares de pescadores. Segundo a denúncia do MP, a advogada e outros denunciados cometeram crime ao concorrer para o recebimento de vantagem financeira indevida pelo juiz e o cartorário.

CONTINUA

21 AGO 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

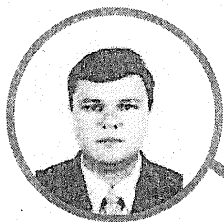
O ESQUEMA

Veja o papel atribuído pelo Ministério Público às cinco pessoas denunciadas como mentoras do esquema de partilha do dinheiro gerado a partir de ações de indenização que teriam o propósito de lesar pescadores e a Petrobras:



Vídeo

Assista ao vídeo com depoimento de Cristiane Uliana e a entrevista de Arival Junior em www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania



Marcos Gustavo Anderson
ADVOGADO

Apelido: MGA

Seria o responsável por repassar os valores indevidos ao juiz Hélio Arabori e ao escrivão Ciro Antônio Taques. Para isso, teria criado a empresa MGA Serviços Especializados de Apoio Administrativo Ltda.



Arival Tramontin Ferreira Junior
SERVENTUÁRIO DA JUSTIÇA

Apelido: JR ou Junior

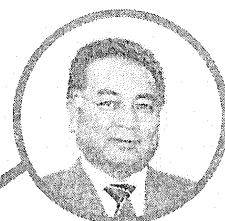
Seria um dos idealizadores do grupo junto com o escrivão Ciro Antônio Taques, participando desde o início da elaboração e da execução do esquema.

CIRO ANTÔNIO TAQUES

DONO DE CARTÓRIO

Apelido: Patrão, Papai, Investidor 1

Apontado como idealizador do esquema montado na 1ª Vara Cível de Paranaguá para lesar pescadores e a Petrobras.



Hélio Arabori
JUIZ DE DIREITO

Apelido: Zoinho, Japonês, Investidor 2

Teria passado a exigir parte dos valores decorrentes dos honorários contratuais e dos valores das custas processuais relacionadas às ações de indenização de pescadores contra a Petrobras. Em troca, facilitaria o trânsito dos processos.



Cristiane Uliana ADVOGADA

Foi convidada a integrar o grupo em novembro de 2004, nas ações contra a empresa Cattalini Terminais Marítimos Ltda no acidente do Vicunha. Em 2005, passou a responder também por ações contra a Petrobras.

PARTILHA DO GRUPO

Sobre valores arrecadados com honorários de advogados e custos processuais.

CIRO TAQUES

32%

Hélio Tsutomu

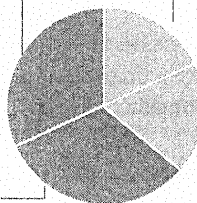
18%

Arival Ferreira

32%

Cristiane Uliana

18%



CONTINUA

CONTINUAÇÃO GAZETA DO POVO

31 FATOS CRIMINOSOS

A 1ª Promotoria de Justiça de Paranaguá denunciou 31 fatos criminosos, envolvendo o núcleo criado para lesar pescadores. Veja o detalhamento, conforme os termos usados pelo MP para definir o papel de cada um:

21 AGO 2014

1º FATO – Quadrilha

Entre 2003 e 2013

Período:

Dezesseis pessoas se associaram em quadrilha para cometer crimes como corrupção passiva e apropriação indébita. O objetivo era arrecadar dinheiro com as custas de ações movidas por pescadores contra a Petrobras, por causa de desastres ambientais. Posteriormente, núcleo se apropriou das indenizações. Entre os integrantes estavam o juiz Hélio Arabori, o escrivão Ciro Antonio Taques, o serventuário Arival Tramontim Júnior e os advogados Cristiane Uliana e Marcos Gustavo Anderson.

2º FATO – Corrupção passiva

Entre agosto de 2008 e outubro de 2012

Período:

Ciro Taques e Hélio Arabori dividiam honorários sucumbenciais de ações movidas contra a Petrobras. Ciro repassa parte do dinheiro à mulher e ao filho. Os honorários foram repartidos da seguinte forma:

Ciro: R\$ 2.940.686,51

Hélio: R\$ 1.802.432,41

Arilane (então, mulher de Ciro): R\$ 51.614,22

Allan (filho de Ciro): R\$ 45.126,22

DO 3º AO 5º FATOS – Lavagem de dinheiro

Entre 2008 e 2011

Período:

Grupo simulou venda dois imóveis – nos valores de R\$ 700 mil e R\$ 100 mil – para lavar dinheiro proveniente dos crimes de corrupção. Ciro Taques e o filho Alan Taques constituíram uma empresa – a Sagrada Serra Construções – para atuar nas fraudes.

DO 6º AO 16º FATOS – Apropriação indébita

Entre abril a novembro de 2012

Período:

O grupo se apropriou das indenizações decretadas pela Justiça a pelo menos 11 pescadores. Os valores somam R\$ 126,1 mil.

17º FATO - Quadrilha

Entre outubro de 2012 a novembro de 2013

Período:

Grupo se reformula e passa a contar com nove integrantes, continuando sob a liderança do juiz Hélio Arabori e do escrivão Ciro Taques.

18º FATO – Corrupção passiva

Entre dezembro de 2009 a outubro de 2013

Período:

O juiz Hélio Arabori e o escrivão Ciro Taques dividiam valores dos honorários sucumbenciais e contratados entre Cristiane Uliana e os pescadores. Pagamentos eram feitos pela Empresa MGA, criada para este fim. Entre novembro de 2012 a novembro de 2013, a empresa repassou mais de R\$ 3,5 milhões aos cabeças do grupo.

19º FATO – Lavagem de dinheiro

Entre dezembro de 2009 a novembro de 2013

Período:

Grupo usou a MGA para lavar dinheiro obtido através das fraudes. Pela empresa, núcleo teria lavado R\$ 1,9 milhão.

DO 20º AO 31º FATOS – Apropriação indébita

Entre novembro de 2012 a março de 2014

Período:

No período, grupo se apropriou das indenizações de 12 pescadores. Valores passam de R\$ 228,4 mil.

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

21 AGO 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

VENCEDORES

Juiz e escrivão também repartiam honorários de sucumbência, diz MP

Além de revelar que o juiz Hélio Arabori e o cartorário Ciro Taques recebiam indevidamente parte das indenizações dos pescadores e dos honorários da advogada Cristiane Uliana, o MP encontrou ainda evidências de que, entre agosto de 2008 e outubro de 2012, os dois dividiram entre si R\$ 4,8 milhões arrecadados somente com honorários de sucumbência pagos pela Petrobras por ter perdido as ações. Entre 2009 e 2013, eles teriam repartido mais R\$ 3,5 milhões em pagamentos feitos por meio da MGA, empresa que teria sido criada por Marcos Gustavo Anderson para lavar o dinheiro da quadrilha. Sucumbir significa ser derrotado. Assim, honorário de sucumbência é o valor pago pelo perdedor ao vencedor da ação como forma de reembolsá-lo por gastos com a contratação do advogado. O Código de Processo Civil (CPC) fixa esses honorários entre 10% e 20% do valor da condenação. As investigações do MP comprovam que além de dividir entre si os honorários de sucumbência, o juiz e o escrivão teriam desviado pelo menos R\$ 354,9 mil em indenizações decretadas pela Justiça a pescadores que eram clientes de Cristiane Uliana, entre abril de 2012 e março de 2014.

Promotoria pede bloqueio de bens de investigados

Além de oferecer a denúncia à Justiça, a 1.ª Promotoria de Justiça de Paranaguá pediu a indisponibilidade dos bens de oito dos denunciados. Segundo o Ministério Público do Paraná (MP-PR), o bloqueio dos bens seria uma forma de garantir, em caso de condenação, que multas penais e eventuais indenizações fossem pagas às vítimas lesadas pelo grupo denunciado.

Entre os que podem ter os bens indisponibilizados pela Justiça estão o escrivão judicial Ciro Antônio Taques, o juiz de Direito Hélio Tsutomu Arabori e o advogado Marcos Gustavo Anderson. Completam a lista o serventuário da Justiça Arival Tramontin Ferreira Júnior, os advogados Carlos Luiz Eberhard Filho e Gracielle Martins Cherobin, além de Alan Felipe Taques e Arilane de Fátima Guarneri Ferreira, respectivamente filho e ex-mulher de Ciro. O pedido não especifica quantos e quais bens podem ser bloqueados e o valor da avaliação.

A Promotoria acrescenta que não é possível garantir que parte do dinheiro levantado a partir da quadrilha não tenha sido incorporada ao patrimônio dos denunciados. “E não se trata de antecipar efeitos condenatórios, o que esbarraria na presunção constitucional de não culpabilidade, mas sim de garantir a prestabilidade da sentença nas ações penais cognitivas”, assinala o despacho do MP-PR.

12 MIL AÇÕES

é o montante estimado de processos abertos contra a Petrobras pelos dois acidentes provocados em 2001 no litoral do Paraná, e contra a Catalini Terminais Marítimos pela explosão do navio Vicuña. De acordo com o Ministério Público, a estratégia do grupo montado na 1ª Vara Cível de Paranaguá era abrir o maior número de ações possíveis, desdobrando-as em ações por danos morais e por danos materiais, de forma a gerar mais custas processuais. Valor total das indenizações oscilaria entre R\$ 250 milhões e R\$ 300 milhões.

21 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Paraná anuncia pela terceira vez o fechamento de carceragens

Ampliação de vagas nas penitenciárias deve garantir que presos não fiquem nas delegacias

Rodrigo Batista

¶ Pela terceira vez no ano, o governo do Paraná anunciou o fechamento das carceragens em delegacias de Curitiba, ou seja, os presos não poderão mais ficar nos distritos policiais e delegacias especializadas mais do que o tempo necessário para a lavratura do flagrante. Os detentos permanecerão, provisoriamente, na carceragem do 11.º DP, na Cidade Industrial de Curitiba, que funcionará como Centro de Triagem e passará por obras de reparo e ampliação.

O anúncio foi feito ontem por representantes das secretarias de Segurança Pública (Sesp) e de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju) e pela Polícia Civil. A intenção é que em outras grandes cidades do Paraná, ainda em agosto, sejam instalados comitês de transferência de presos para acabar com a superlotação das delegacias dessas cidades.

Esta não é, entretanto, a primeira vez em que o go-

“Nós temos ainda 8,9 mil presos em delegacias do Paraná. Temos o que solucionar, sim.”

Maria Tereza Uille Gomes, secretária de Justiça do Paraná.

verno anuncia o fechamento das carceragens. No dia 7 de março, a promessa de que todos os presos de distritos da capital seriam recolhidos ao 11.º DP já havia sido feita, além do compromisso de esvaziar as celas das delegacias especializadas, como a Furtos e Roubos, e demais distritos policiais da capital.

Posteriormente, em maio, uma fuga de presos da delegacia de Colombo, na Grande Curitiba, que deixou policiais civis feridos, fez o governador Beto Richa assinar um decreto que determinou a retirada, em até 60 dias, de 1,2 mil presos de delegacias da capital e região metropolitana e o esvaziamento dessas carceragens, com exceção do 11.º DP, que continuaria como Centro de Triagem. Conforme a reportagem da Gazeta do Povo mostrou recentemente, a promessa também não havia sido cumprida.

A ideia do governo, segundo a secretária de Justiça, Maria Tereza Uille Gomes, é que, com a ampliação de vagas do sistema penitenciário o problema da superlotação nas delegacias seja resolvido. “Nós temos ainda 8,9 mil presos em delegacias do Paraná. Ainda temos o que solucionar, sim. Temos 20 projetos de construção de unidades para 6,7 mil vagas em um ano e estamos finalizando processo de contratação de torzeleiras [eletrônicas]”, explica a secretária.

Reparos

O 11.º DP vai passar por obras de reparo e ampliação para continuar recebendo os presos da Grande Curitiba, em caráter provisório. Segundo o secretário de Segurança, Leon Grupenmacher, em dois meses o distrito terá o problema de superlotação resolvido. “Vai funcionar como centro de triagem até que possamos esvaziá-lo também. Em todas as delegacias estão sendo retiradas as grades. Nós não queremos mais presos em delegacias.” Ontem, o 11.º DP recebeu seis agentes de cadeia. Até então, o local funcionava sem os agentes desde a última fuga, no início de agosto.

CONTINUA

21 AGO 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O objetivo do governo é que os presos passem direito ao regime prisional. Para isso, cada uma das nove regiões do estado em que está dividida a administração carcerária da Seju terá uma unidade prisional que funcionará como local provisório para pessoas presas pela Polícia Civil e que aguardam mandado de prisão. Essas unidades, entretanto, não vão passar por ampliação, pois, segundo a Seju, a ideia é que o preso fique só de forma provisória.

Regiões receberão comitês de transferência de presos

Assim como ocorre em Curitiba e região, em que membros da Sesp, Seju, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR) e Ministério Público organizam semanalmente a saída de presos de delegacias para o sistema penitenciário, outras oito regiões do Paraná terão um Comitê de Transferência de Presos. Depois de Curitiba, a primeira região a receber o comitê será Londrina, onde, em 26 de agosto, a equipe será instalada na Vara de Execuções Penais. Além da cidade do Norte do Paraná, comitês também serão instalados em Maringá, Cascavel, Ponta Grossa, Guarapuava, Francisco Beltrão, Cruzeiro do Oeste e Foz do Iguaçu. Essas cidades correspondem a um conjunto de unidades penitenciárias e de delegacias, das quais sairão os presos ainda abrigados em carceragens de distritos. Um cronograma ainda será montado para que essas cidades também tenham seus comitês.

De acordo com a secretária de Justiça, Maria Tereza Uille Gomes, cada um dos processos de presos será analisado, para os detentos sejam transferidos conforme as vagas surjam nas penitenciárias e casas de custódia. Maria Tereza admite que faltam vagas de imediato nas prisões do estado, mas entende que o trabalho conjunto de instituições possibilita que não haja superlotação nas penitenciárias. "Quem prende é o Executivo, através da autoridade policial, mas quem determina se esse preso fica ou não no sistema penitenciário é o Poder Judiciário. O que nós fazemos é mostrar, em um trabalho integrado, quantas pessoas têm sido presas, quantas têm o direito de progressão de pena."

21 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Juiz do PR é indicado para a vaga de Joaquim Barbosa

Angieli Maros

O juiz federal do Paraná Sérgio Moro está entre os três indicados pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) para concorrer ao cargo de ministro no Supremo Tribunal Federal (STF). A vaga é decorrente da saída de Joaquim Barbosa, que anunciou aposentadoria em maio.

De acordo com a Associação, a lista tríplice definida pelos juizes federais será encaminhada ainda nesta semana à Presidência da República. Os indicados pela Ajufe concorrerão com nomes definidos por outras entidades de classes e associações, como a de advogados e a do Ministério Público, por exemplo.

Sérgio Moro é juiz titular da vara federal especializada em lavagem de dinheiro e crime organizado de Curitiba. Também atuou como juiz auxiliar do STF, em 2012. Recentemente, Moro ganhou notoriedade ao assumir as deliberações da Operação Lava Jato, que investiga um esquema de lavagem de dinheiro no qual estão envolvidos o doleiro paranaense Alberto Youssef e o ex-diretor de Refino e Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa. O esquema pode ter movimentado R\$ 10 bilhões.

Em nota, a Ajufe justificou a criação da lista de magistrados “porque na composição atual do Supremo não há nenhum juiz federal de carreira”. Para o presidente da Associação, Antônio César Bochenek, a presença de um magistrado de carreira no STF

ampliaria a representatividade do órgão, além de valorizar a experiência do profissional.

“O juiz federal inicia sua carreira como juiz substituto até chegar a desembargador. Passa por cidades pequenas, média, grandes, enfrenta várias situações de julgamento. Isso revela que ele tem uma bagagem jurídica muito importante. No momento não temos um juiz federal e esse é um motivo bastante importante”, argumentou Bochenek.

Sobre a indicação de Moro — que foi o mais votado dos três nomes, com 141 indicações —, o presidente afirmou que sua atuação na Operação Lava Jato foi importante, mas não essencial, já que outros trabalhos realizados haviam o colocado em destaque. “A operação [Lava Jato] é só um trabalho a mais. Ele já está na magistratura há mais de cinco anos. Trabalhou em várias cidades e nos últimos anos vem atuando na esfera criminal. Além de que é professor da Universidade Federal do Paraná [UFPR], é doutor. Tem todo um currículo que o credencia para o posto”, disse.

As indicações da Ajufe contemplam ainda os nomes do desembargador federal Leandro Paulsen, do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4); e do desembargador federal Fausto De Sanctis, do TRF da 3.ª Região. Na votação organizada pela Ajufe, votaram 362 magistrados.

Concorrentes

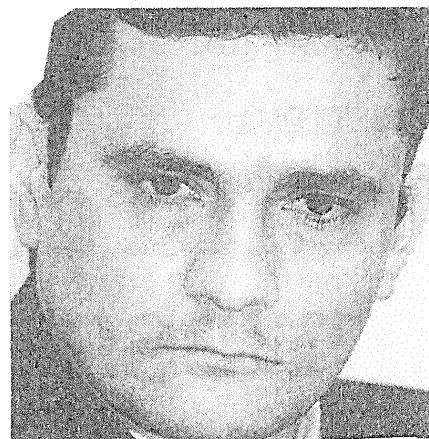
Paulsen, que recebeu 123 votos, atualmente compõe a 8.ª Turma do TRF4, especializada em matéria penal. Doutor em Direito pela

Universidade de Salamanca, na Espanha, atuou como juiz auxiliar do Supremo Tribunal Federal por duas vezes, em 2007 e de 2009 a 2011.

De Sanctis é desembargador Federal no TRF da 3.ª Região (com sede em São Paulo). Ele recebeu 134 votos. Como juiz federal, esteve à frente da 6.ª Vara Federal Criminal e atuou em casos relevantes, como a Operação Satiagraha, Banco Santos, Castelo de Areia e Banespa, entre outros.

CRITÉRIOS

O STF é composto por 11 ministros, que devem ser nascidos no Brasil e ter mais 35 e menos de 65 anos de idade. A Constituição prevê como qualidade básica para concorrer ao cargo “notável saber jurídico e reputação ilibada”. O trâmite da escolha leva em conta a aprovação do indicado em maioria absoluta pelo Senado, e, depois, a nomeação pelo Presidente da República.



Sérgio Moro ganhou destaque na Operação Lava Jato.

21 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Aciolli e Baka têm candidaturas barradas

Katna Baran e Laura Beal Bordin,
especial para a Gazeta do Povo

As candidaturas do deputado estadual Roberto Aciolli (PV), que concorria à reeleição, e do ex-prefeito de Paranaguá José Baka Filho (PDT), para deputado federal, foram indeferidas pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR). O órgão atendeu aos pedidos de impugnação do Ministério Público Eleitoral (MPE).

Sobre Aciolli, que busca mais um mandato na Assembleia Legislativa, o TRE entendeu que o deputado fez doações financeiras excessivas da própria empresa para a campanha de 2010. A relatora do processo foi a juíza Vera Lúcia Feil Ponciano, e a condenação foi unânime.

De acordo com a decisão, o volume de doações de R\$ 16,5 mil é considerado ilegal, pois o limite de repasse de recursos por empresas era de pouco mais de R\$ 7 mil. De acordo com a Corte, a doação excessiva implica na inelegibilidade do candidato.

Em nota, a assessoria de Aciolli afirma que o deputado já recorreu da decisão, com a alegação de que há divergências entre as interpretações dos TREs e novos posicionamentos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Outro candidato impugnado foi o ex-prefeito de Paranaguá José Baka Filho, que concorria ao cargo de deputado federal. A impugnação foi proposta pelo MPE sob alegação de que Baka teve as con-

IMPUGNADOS

Veja a situação dos candidatos barrados pela Justiça no Paraná:

DEPUTADOS ESTADUAIS

Registros deferidos

Luiz Eduardo Cheida (PMDB)

Luiz Corti (PSC)

Elcio Jaime (PSC)

Hussein Bakri (PSC)

Andre Pioli (PT)

Marcio Costa (PRP)

Professor Galdino (PSDB)

Tuca Casagrande (PSC)

Bernardo Ribas Carli (PSDB)

Altamir Sanson (PSC)

Maurício Rivabem (PTN)

Registro indeferido

Dr. Rochinha (Psol)

Renunciaram

Almir Batista (PTB)

Jose Augusto Felipe (PSD)

Registros indeferidos

Dr. Alecsandro de Andrade (PT)

Bispo Costa (PDT)

Oscar Moreira (PTN)

Sandro Wiliam Batista de Souza (PTN)

DEPUTADOS FEDERAIS

Registros deferidos

Fernando Vicentine (PSD)

Gastão Schefer (PR)

Enio Verri (PT)

Registros indeferidos

Sônia Sapata (PV)

José Baka Filho (PDT)

Nelsão da Força (SDD)

GOVERNO

Registro deferido

Gleisi Hoffmann (PT)

SUPLENTE DE SENADOR

Renunciou

Celso Luiz Soares Rocha (PRP)

tas reprovadas pelo Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR) quando governava a cidade do Litoral (2005 a 2008). De acordo com o Tribunal, também existe uma pendência de pagamento de multa de R\$ 42,5 mil aplicada pela Justiça Eleitoral ao candidato. Em nota, Baka diz ver a decisão "com normalidade e tranquilidade" e que vai recorrer da decisão.

Beto Richa é multado em R\$ 15 mil

Katna Baran

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) condenou na terça-feira o governador do Paraná e candidato à reeleição Beto Richa e o secretário de Estado de Comunicação Social, Marcelo Cattani, a pagamento de multa de R\$ 15,8 mil cada um por propaganda irregular. A decisão atende parcialmente ao pedido feito pela coligação que tem Gleisi Hoffmann (PT) como candidata ao governo.

A reclamação foi sobre um encarte publicitário do governo estadual distribuído gratuitamente com 30 mil exemplares de um jornal um dia após a convenção que definiu Richa como candidato à reeleição. O material, de 48 páginas, apresenta feitos da gestão do tucano, como investimentos na indústria e na Copa do Mundo, geração de empregos no estado e aumento de salários de servidores.

Conforme o relator da ação, Lourival Pedro Chemin, além das expressões utilizadas no material, a distribuição às vésperas do período eleitoral indica o "desvirtuamento" da propaganda institucional. A campanha de Richa informou que o candidato vai recorrer.

21 AGO 2014

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Senador é condenado a pagar indenização de R\$ 30 mil a Jaime Lerner

Rogério Galindo

O ex-governador Jaime Lerner conseguiu reverter uma decisão judicial e ganhou direito a uma indenização de R\$ 30 mil por uma declaração feita por Roberto Requião em 2010. Essa é a primeira ação movida diretamente por Lerner contra Requião. Há mais uma esperando julgamento.

Lerner acusa Requião de danos morais. Em fevereiro de 2010, quando ainda era governador, Requião disse à imprensa que imaginava que Lerner estava preso. Disse que o ex-governador tinha sido condenado a nove anos e que só por ter sabido que ele havia publicado um artigo na imprensa percebeu que ele "ainda estava solto".

Lerner foi à Justiça e conseguiu sentença favorável em primeiro grau. Requião recorreu dizendo que Lerner realmente tinha uma sentença contra ele condenando-o a três anos de cadeia, mas que havia prescrito. Venceu por dois votos a um. Como a decisão não foi unânime, Lerner pôde pedir recurso por embargos infringentes. Na nova decisão, de julho, Lerner venceu novamente e Requião foi condenado a pagar R\$ 30 mil. Luiz Fernando Delazari, assessor jurídico de Requião, informa que dor vai recorrer.

21 AGO 2014

GAZETA DO POVO

CURSO

Direito notarial e de registro

● **DATA:** 29 e 30 de agosto.

● **DESCRIÇÃO:** organizado pela Escola Nacional de Notários e Registradores – Ennor, em parceria com o TJ-PR e com o Sindicato dos Escrivães Notários e Registradores do Paraná – Sienoreg-PR, as aulas serão realizadas por renomados professores, todos mestres ou especialistas que irão tratar sobre temas relativos a Notas, Protesto e Registros Públicos. Aguarda-se a presença de desembargadores, juízes, notários, registradores, advogados, substitutos, estudantes de Direito e demais profissionais atuantes na área.

● **PALESTRANTES:** Mário Camargo, Graciano Pinheiro de Siqueira, Luiz Guilherme Loureiro e Eduardo Augusto.

● **LOCAL:** auditório do Tribunal de Justiça do Paraná – Nossa Senhora da Salette – Centro Cívico.

● **INSCRIÇÕES** (gratuitas) podem ser feitas pelo www.anoreg.org.br/cursos – mais informações: (41) 3077-1010 / (61) 3323-1555.

21 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Dois PMs são presos acusados de abuso de poder em Guarapuava

A Justiça da comarca de Guarapuava, na Região Centro-Sul do Paraná, afastou das funções públicas, na última terça-feira, dois policiais militares denunciados pelo Ministério Público por abuso de autoridade e disparo de arma de fogo em via pública. A informação foi divulgada ontem pelo MP. Os PMs, lotados no 16º Batalhão da PM de Guarapuava, foram denunciados pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco). Segundo a denúncia, em 2 de julho de 2011, durante patrulhamento policial em uma via pública, na Vila Bela, os dois policiais constrangeram várias pessoas durante abordagens e, ainda, efetuaram disparos de arma de fogo em área aberta, colocando em risco a segurança dos transeuntes.

21 AGO 2014

GAZETA DO POVO

» CONDENADO POR ESTUPRO

Abdelmassih é transferido para SP

O ex-médico foi transferido ontem de Foz para a penitenciária de Tremembé.

Inquérito investiga participação dele no comércio de embriões

Um segundo inquérito policial que investiga o ex-médico Roger Abdelmassih por outros 26 estupros pode acusá-lo de crimes contra a lei de biossegurança, como a comercialização indevida de embriões humanos. Para isso, a Polícia Civil de São Paulo precisa encontrar o engenheiro Paulo Henrique Ferraz Bastos, ex-sócio de um casal de russos que fazia pesquisas na clínica de Abdelmassih, que também é suspeito de enganar as pacientes fertilizando-as com embriões de outros casais. "Elas (as vítimas) achavam que ele comercializava os óvulos. Algumas mulheres também vieram relatar que as crianças nasceram defeituosas", afirmou a delegada Celi Paulino Carlot, da 1.ª Delegacia de Defesa da Mulher (DDM).

Ainda de acordo com a delegada, as vítimas disseram que o ex-médico fazia diversas coletas de óvulos, em vez de apenas uma. Desses 26 casos, em pelo menos quatro deles houve má-formação dos fetos, diz a policial. Em um de-

les, a criança morreu no segundo mês de gestação e a vítima só foi abortar durante o quarto mês sem que soubesse que o feto já estava morto.

Transferência

Abdelmassih foi transferido, no fim da tarde de ontem, da sede da Polícia Federal em Foz do Iguaçu, no Oeste paranaense, para a penitenciária de Tremembé (a 147 km de São Paulo). Algumas vítimas acompanharam a chegada dele no aeroporto de Congonhas, zona sul de São Paulo, e sua saída em direção à prisão. "Agora ele foi, posso descansar. Ele olhou na minha cara, fiquei perto dele, e ele viu que não tenho medo. Que ele viva muito agora, que apodreça na cadeia, amargue todo dia. Espero que ele encontre alguém lá dentro que faça com ele o que ele fez com a gente", desabafou Ivanilde Serebrenic, uma das cinco vítimas que estavam no local.

No desembarque de Abdelmassih em Congonhas, as vítimas usaram palavras como "maníaco", "manipulador", "safado" e "criminoso" contra ele. Depois choraram e disseram que não dormiram nem comeram só para estar no aeroporto e ver a cara dele depois de preso.

O ex-médico, que foi preso no Paraguai na terça, foi condenado a 278 anos de prisão por 48 estupros cometidos contra 37 mulheres, e estava entre os dez criminosos mais

procurados de São Paulo, com uma recompensa de R\$ 10 mil para quem passasse informações que levassem à sua prisão. "Agora começa o processo de cura. Mas vamos atrás de quem estava acobertando ele", disse Helena Leardini, outra vítima.

ALUGUEL

Abdelmassih estava devendo o aluguel da casa em que vivia escondido havia três anos e meio em Assunção, no Paraguai. Ele pagava US\$ 5 mil por mês pela casa no número 1976 da Rua Guido Spano, na Villa Morra, bairro de classe alta. Administrador da imobiliária Saturno, Miguel Portillo disse que alugou a casa há quase quatro anos para um homem que se identificou como Ricardo Galeano. Era essa a identidade falsa que Abdelmassih usaria no Paraguai. Inicialmente, o aluguel era de US\$ 3,8 mil, mas com o tempo foi reajustado para US\$ 5 mil por mês.

21 AGO 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Criação de quatro tribunais regionais federais depende de decisão do Supremo

Nem sempre alterar a Constituição é suficiente para garantir mudanças concretas. É o caso da Emenda Constitucional 73/2013, promulgada em junho de 2013, que determina a criação de quatro tribunais regionais federais (TRFs), com sedes em Curitiba, Belo Horizonte, Salvador e Manaus.

Logo depois de ser promulgada, a emenda foi alvo de uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI 5.017) ajuizada pela Associação Nacional dos Procuradores Federais (Anpaf) e o então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, concedeu uma liminar para suspender seus efeitos. Atualmente a ação, relatada pelo ministro Luiz

Fux, aguarda decisão de mérito do Plenário do STF.

A Anpaf questiona, por exemplo, a iniciativa da proposta (PEC 29/2001) – que foi do Legislativo e não do Judiciário. O custo das novas estruturas é outro ponto atacado pela associação. Segundo avaliação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), as despesas anuais com os novos TRFs podem chegar a R\$ 922 milhões.

Pelos cálculos apresentados na ADI, os novos tribunais devem receber 160 mil processos ao ano, apenas 5,3% do total de casos julgados na Justiça Federal, que somam 3 milhões de processos ao ano.

De acordo com a Emenda 73, o TRF da 6ª Região (Curitiba)

passará a receber os processos do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul. O TRF-7 (Belo Horizonte) atenderá exclusivamente Minas Gerais. Já o TRF-8 (Salvador) servirá a Bahia e Sergipe. Por fim, o TRF-9 (Manaus) concentrará os processos dos estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

Apesar dos argumentos, a ação da Anpaf recebeu parecer contrário da Procuradoria-Geral da República (PGR). Para o procurador-geral, Rodrigo Janot, não há vício de iniciativa, por ser vedado ao Poder Judiciário apresentar propostas de emenda à Constituição – assim a atuação do Legislativo teria sido correta.

Tribunal inova ao especializar varas para cooperação internacional

O Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) aprovou na segunda-feira (18/8) a especialização de varas federais para o processamento de pedidos de cooperação jurídica passiva em matéria penal e concentrando a competência para julgamento de ações que tratam do sequestro internacional de crianças relativas à Convenção de Haia e de pedidos de cooperação jurídica passiva em matéria cível. As Resoluções nº 101 e 103, do TRF4, tratam da especialização.

A iniciativa visa dar plena eficácia aos acordos internacionais dos quais a República Federativa do Brasil é signatária, bem como atender à sugestão da Conferência de Direito Privado de Haia para que os países signatários da Convenção de Haia, de 25 de outubro de 1980, concentrem a jurisdição sobre os feitos que tratam dos aspectos civis do sequestro internacional de crianças em determinadas varas, visando à especialização dos magistrados para melhor aplicação da Convenção.

Para o presidente do TRF-4, desembargador federal Tadaaqui Hirose, a medida é necessária. “Em razão do intenso processo de globalização, houve um aumento significativo dos conflitos no âmbito da cooperação judiciária internacional. Esse estado atual requer do Judiciário – ainda que hoje ainda não estejamos frente a uma grande demanda – que esteja preparado para atender de forma ágil os pedidos de cooperação judiciária internacional, como forma de dar efetividade aos pedidos”, salientou.

21 AGO 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Úrnas biométricas serão usadas por 15% do eleitorado brasileiro

Nas eleições deste ano, 762 municípios, entre eles 15 capitais, usarão a biometria nas urnas eletrônicas para identificar os eleitores. Ao todo, 21,6 milhões de pessoas serão identificadas pelo método, o que significa 15% do total de eleitores do país.

Como as impressões digitais de uma pessoa são únicas e a comparação na base de dados é feita por um programa de computador, a biometria é considerada um dos processos mais modernos e eficazes de identificação humana na atualidade.

“É o processo mais seguro que existe”, garante o secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Giuseppe Janino. Segundo ele, o propósito de usar a biometria é reduzir a intervenção humana no processo eleitoral ao máximo e, conseqüentemente, reduzir também os riscos de erros, fraudes e lentidão. “Podemos dizer que não existe sistema perfeito, mas certamente a identificação biométrica é infinitamente mais precisa e segura que a identificação normal, feita pelo homem”, destaca.

De acordo com Janino, neste momento, o foco do sistema biométrico não é a agilidade no processo de apuração e sim a redução de riscos de fraudes.

21 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

Programa promove reeducação de devedor e acordo

com credor

Iniciativa da OAB é lançada em Londrina para diminuir inadimplência e reinserir população com pendências no mercado

Fábio Galiotto

Reportagem Local

O londrinense que estiver com dificuldades para quitar débitos relativos ao consumo passou a contar com o Programa de Prevenção e Tratamento do Superendividamento do Consumidor, que prevê reeducação de devedores e intermediação de acordos com credores. Lançado ontem pela Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) da cidade, por decisão do juiz da 7ª Vara Cível, José Ricardo Alvarez Vianna, a proposta é reduzir a inadimplência, fazer com que os fornecedores de produtos e serviços sejam pagos e reinserir a população com pendências no mercado.

A iniciativa é voltada apenas a pessoas físicas e não é aplicada a débitos profissionais, trabalhistas ou fiscais. Os interessados em participar já na fase inicial do programa poderão se inscrever entre 1º e 15 de setembro, por meio de formulários disponíveis no

Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) da Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil), no Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos da Universidade Estadual de Londrina (UEL) ou no Núcleo de Prática Jurídica da PUC.

Vianna afirma que a cidade tem um grande número de superendividados, o que mostra a necessidade do programa, que se divide em duas fases. "Na primeira, a pessoa será encaminhada para sessão de palestras, para conhecer o programa e não incorrer nessa prática de novo. Na segunda, serão realizadas audiências para resolver essas pendências."

Além da prevenção e da resolução de pendências, o juiz acredita que será possível evitar que a questão chegue à Justiça ou mesmo resolver processos judiciais antes que cheguem ao julgamento. Ele explica que já são 20 advogados que aderiram ao programa para

atuar como conciliadores.

PERFIL DO DEVEDOR

Um dos coordenadores do programa e diretor secretário-geral da Subseção, Flávio Caetano de Paula afirma que o superendividado é definido como aquele que não consegue pagar dívidas sem prejuízo do próprio sustento e com prejuízo psicológico e familiar. "São pessoas de boa fé, que

estão incapacitadas por um acidente da vida, um desemprego, um divórcio, o nascimento de um filho não

programado, algo que reduziu a renda ou aumentou uma dívida."

Os interessados em participar poderão se inscrever entre 1º e 15 de setembro

CONTINUA

21 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O diretor da OAB lembra que há também o consumidor suscetível à publicidade agressiva, que compra um produto sem pensar no preço final e nos juros, mas somente se a parcela cabe no bolso. Por isso, ele diz que o programa pretende conscientizar todos os agentes. "É também falha no dever de informação do fornecedor e queremos aproveitar esse momento para sensibilizar que, parte do problema, também é do credor."

Para o diretor tesoureiro da Acil, Rodolfo Tramontini Zanluchi, é importante identificar de forma correta quem é o devedor de boa fé, para evitar que volte a se endividar para barganhar amortizações. Porém, ele elogia a iniciativa. "Para o empresário, ter a chance de recuperar os valores de uma dívida que ele não receberia já é uma vantagem. A outra é que o cliente poderá voltar à cadeia de consumo", diz. A entidade participará com a divulgação do programa entre associados, para facilitar a adesão.

Conciliações devem passar de 60%

O diretor secretário-geral da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Flávio Caetano de Paula, afirma que o Programa de Prevenção e Tratamento do Superendividamento do Consumidor em Londrina é baseado em um projeto piloto criado no Rio Grande do Sul, que obtém mais de 60% de acordos por audiências de conciliação. "Existem situações em que um credor começa recebendo nos primeiros três meses, outro nos três seguintes e assim por diante. Então há a possibilidade de o devedor efetivamente pagar, sem o prejuízo de seu sustento."

Ele lembra que podem participar pessoas que ganhem um salário mínimo ou mesmo R\$ 20 mil

por mês, desde que se enquadrem no perfil de devedor de boa fé. Pela negociação, o devedor tem a possibilidade de conseguir redução de juros e da dívida ou parcelamento. Porém, não pode faltar à palestra, à audiência de conciliação e tem de cumprir o acordo assumido. A coordenação do programa também busca parceiros na área de psicologia, para oferecer eventual apoio ao consumidor compulsivo.

A iniciativa também conta com o apoio do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (Brasilcon), dos departamentos de Direito e de Economia da UEL e do Sindicato dos Contabilistas de Londrina (Sincolon). (FG.)



Segundo o juiz José Ricardo Vianna, a cidade tem um grande número de superendividados, o que mostra a necessidade do programa

21 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

Requião é condenado a pagar R\$ 30 mil a Lerner

Edson Ferreira

Reportagem Local

O senador e candidato ao governo do Paraná pelo PMDB, Roberto Requião, foi condenado a pagar R\$ 30 mil de indenização ao ex-governador Jaime Lerner, por danos morais. A decisão é do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná e foi publicada ontem.

Segundo a decisão, o então governador Requião ofendeu a reputação de Lerner durante entrevista à imprensa, em 2011. “Eu na verdade pensei que ele (Lerner) estava preso. Tá condenado a nove anos de cadeia, mas parece que fez um recurso e o recurso dá efeito suspensivo”, disse o peemedebista. À época, Lerner havia sido condenado a três anos e seis meses de regime inicial aberto, pela concessão de trechos das rodovias BR-476 e PR-427 à empresa Caminhos do Paraná, sem o devido processo licitatório. A pena prescreveu em razão da idade.

Em sua defesa no processo, Requião alegou que não emitiu opinião “acalorada”, “senão mais incisiva, em que apenas insinuou o seu desconhecimento” sobre o processo de Lerner.

Um dos advogados de Requião, Luiz Fernando Delazari afirmou que será apresentado recurso contra a decisão do TJ. “Não vamos pagar, porque entendemos que a decisão será revertida.”

21 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

Candidatura de Aciolli é vetada pelo TRE

Loriane Comeli

Reportagem Local

Acatando o voto da juíza Vera Lúcia Feil Ponciano, a Corte do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná indeferiu na terça-feira à noite o registro de candidatura à reeleição do deputado estadual Roberto Aciolli (PV). O entendimento é de que ele está inelegível em razão da condenação de sua empresa, a agência de publicidade RBT, pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), por excesso de doação na campanha eleitoral de 2010, conforme prevê a Lei das Inelegibilidades.

Segundo a decisão, a agência, cujo sócio majoritário é Aciolli, doou R\$ 16,5 mil à campanha em valor estimado pelo aluguel de um caminhão de som. O limite permitido de doação para a RBT era de R\$ 7.144.

O advogado do deputado, Guilherme Gonçalves, afirmou que irá recorrer ao TSE, com a "convicção de reverter a decisão". Os dois principais argumentos, disse ele, são a ausência da impugnação da candidatura de seu cliente no prazo legal – nem o Ministério Público Eleitoral nem adversários ou cidadão fizeram o pedido de indeferimento de registro – e os princípios da proporcio-

nalidade e razoabilidade. "Não houve abuso de poder econômico neste excesso de doação e foi uma doação da empresa do candidato para o próprio candidato. É uma situação muito particular que tenho a convicção de que pode ser revertida", declarou.

Na decisão, o TRE entendeu que a ausência de impugnação não impede o indeferimento de candidaturas uma vez que o juiz pode, mesmo sem provocação, negar o registro se o candidato for, de fato, inelegível. "É pacífico o entendimento na doutrina e na jurisprudência", escreveu a magistrada.

Quanto à razoabilidade e proporcionalidade, a relatora frisou que o julgamento não comporta a aplicação de princípios, uma vez que a lei é clara ao considerar inelegível quem foi condenado por doação ilegal. "No caso, deve-se considerar que o legislador elegeu como pressuposto da causa de inelegibilidade do dirigente a condenação por excesso de doação, não cabendo a esta Corte afastar, com base em princípios, o que a lei expressamente determina."

Segundo Gonçalves, mesmo com o indeferimento pelo TRE, Aciolli pode continuar a campanha normalmente até o julgamento do recurso pelo TSE.

21 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Fim do prazo

Faltam apenas 28 pedidos de registros de candidatura para que o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná finalize os julgamentos. Hoje é o prazo final, segundo o calendário estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Inicialmente eram 848 candidaturas a deputado estadual, 344 à Câmara Federal, oito candidatos ao Senado e seus dois suplentes e oito candidatos ao governo do Estado e seus vices, perfazendo 1232 pedidos de registro.

Balanço do TRE

Segundo a assessoria de imprensa do TRE, ontem estavam pendentes de julgamento 18 registros de deputados estaduais; três de deputados federais; um de senador, quatro de suplentes de senador; e um de vice-governador. "Creio que haverá tempo hábil para julgar todos", avaliou Marden Machado, assessor de Comunicação do TRE.

Candidaturas

Até agora, o tribunal indeferiu 101 candidaturas, sendo 69 de deputados estaduais, 30 de federais, uma de suplente de senador e uma de vice-governador. No caso das candidaturas majoritárias, os partidos apresentaram substitutos cujos registros são os últimos a serem julgados. Além disso, 54 candidatos renunciaram e um faleceu.

Voto em trânsito em Londrina

Até ontem, pouco mais de 400 eleitores haviam se cadastrado na Justiça Eleitoral de Londrina para o voto em trânsito, modalidade que permite o voto para presidente da República para eleitores fora de seu domicílio eleitoral. Em Londrina, dois locais foram disponibilizados para o voto em trânsito: o Colégio Vicente Rijo (centro) e a Escola Carmelita Magalhães (zona sul).

Serviço

O prazo para se cadastrar para o voto em trânsito termina hoje, às 19 horas. É preciso ir pessoalmente ao Fórum Eleitoral com um documento com fotografia. Quem não fez o cadastro para o voto em trânsito e estiver fora de seu domicílio eleitoral poderá justificar a ausência em qualquer ponto de votação no dia das eleições.

21 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

Justiça suspende aplicativo Secret no País

O juiz Paulo Cesar de Carvalho, da 5ª Vara Cível de Vitória (ES), acatou ação civil pública aberta pelo promotor Marcelo Zenkner e determinou a remoção do aplicativo de mensagens anônimas Secret das lojas de aplicativos da Apple e Google. As empresas também deverão deletar o aplicativo de smartphones. Na ação civil pública, o promotor pediu que as lojas do Google, Apple e Microsoft tornassem o Secret indisponível para brasileiros porque a constituição nacional não permite o anonimato. O Secret é um aplicativo que permite aos usuários publicar fotos e textos sem ter sua identidade revelada. Apple e Google terão dez dias para cumprir a ordem judicial. A multa diária por descumprimento é de R\$ 20 mil. As empresas ainda podem recorrer da decisão.

Violência contra a Mulher

Cascavel - Cerca de 600 pessoas de 36 municípios participaram do 1º Fórum Regional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, ontem, em Cascavel (Oeste). Pela manhã foram realizadas palestras e no período da tarde, grupos de trabalho levantaram as principais dificuldades que os municípios sentem no enfrentamento. Segundo a coordenadora do Creas 3 - órgão que recebe as vítimas -, Elizabeth Mendoza, no primeiro semestre deste ano foram registrados 285 casos de violência, incluindo 85 de violência doméstica. No mesmo período, em 2013, o Creas 3 recebeu 273 registros. "O que nos preocupa é que existem muito mais casos, pois esses são apenas os formalizados. A intenção é de que cada vez mais vítimas denunciem e busquem a superação."

Abuso de crianças - OPINIÃO DO LEITOR

O professor de sua filha merece sua confiança? O que antes era história de terror, agora virou realidade: crianças estão sendo abusadas e deprimidas em sua própria escola por aquele que deveria ser chamado de mestre. Como fica a cabeça dos pais ao deixar os filhos na escola? E como nós, alunos, podemos confiar em nossos professores com casos absurdos como esses ficando cada vez mais comuns? Acho que deveria ser feita uma seleção mais rigorosa e qualificada para contratar professores. Queremos profissionais da educação e não da exploração.

BEATRIZ GANEO PIRES (estudante) - Londrina

21 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

Abdelmassih é transferido para Tremembé

São Paulo - O ex-médico Roger Abdelmassih foi transferido no final da tarde desta quarta-feira para a penitenciária de Tremembé (a 147 km de São Paulo). Algumas vítimas acompanharam a chegada dele no Aeroporto de Congonhas, na zona sul de São Paulo, e sua saída em direção à prisão. "Agora ele foi, posso descansar. Ele olhou na minha cara, fiquei perto dele, e ele viu que não tenho medo. Que ele viva muito agora, que apodreça na cadeia, amargue todo dia. Espero que ele encontre alguém lá dentro que faça com ele o que ele fez com a gente", afirmou Ivanilde Serebrenic, uma das cinco vítimas que estavam no local.

O ex-médico, que foi preso no Paraguai nesta terça, foi condenado a 278 anos de prisão por 48 estupros cometido contra 37 mulheres, e estava entre os dez criminosos mais procurados de São Paulo, com uma recompensa de R\$ 10 mil para quem passasse informações que levassem a sua prisão.

No desembarque de Abdelmassih em Congonhas, as vítimas usaram palavras como "maníaco", "manipulador", "safado" e "criminoso" contra ele. Depois choraram e disseram que não dormiram nem comeram só para estar no aeroporto e ver a cara dele depois de preso.

"Agora começa o processo de cura. Mas vamos atrás de quem estava acobertando ele", disse Helena Leardini, também vítima do ex-médico. "Ele reconheceu as vítimas quando chegou, mas diz que não é bem assim, que há exagero. Ele alega inocência e diz que vai reverter a situação. Mas chorou bastante lá dentro quando lembrou dos filhos", disse o delegado Osvaldo Nico Gonçalves.

21 AGO 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Governo contraria Justiça e mantém cadeia de Toledo

A Justiça determinou o aumento no valor da multa, de R\$ 1 mil para R\$ 15 mil por dia, para o governo do Paraná por não cumprir a decisão judicial que determinou que a cadeia pública de Toledo fosse interditada. Na primeira determinação, do dia 14 de abril, a juíza deu um prazo de 30 dias para a transferência de presos. Porém, a unidade não parou de receber detentos.

A interdição da cadeia foi determinada pela Juíza da 2ª Vara da Fazenda Pública de Toledo, Denise Terezinha Correa de Melo Krueger, após a ação civil pública movida pelo Ministério Público, que apontou problemas de superlotação. Nesta quarta-feira (20), o espaço para abrigar 36 pessoas estava com 188 detentos. Também foram citadas as constantes fugas e apreensões de celulares e drogas na carceragem. ■

21 AGO 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

TRE do Paraná indefere candidaturas de Baka e Acioli

Sandro Nascimento

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TER-PR) indeferiu as candidaturas do deputado estadual Roberto Acioli (PV) e do ex-prefeito de Paranaguá José Baka Filho (PDT). Os pedidos de impugnações foram feitos pelo Ministério Público Eleitoral e acatado por unanimidade pelo plenário do tribunal.

A acusação contra Acioli é de ter feito doações de pessoa jurídica a sua própria campanha, o que é proibido por lei. A empresa do próprio candidato teria repassado R\$ 16,5 mil nas eleições de 2010 e o limite



Acioli recorreu da decisão do TRE

permitido é R\$ 7 mil. A defesa do deputado recorreu ao TSE, legando que há divergência de interpretação na lei.

Já a condenação do ex-prefeito Baka deve-se à reprovação de contas durante a sua adminis-

tração em Paranaguá, pelo Tribunal de Contratos do Estado. Além de ter as contas reprovadas, Baka deixou de pagar um multa de R\$ 42,5 mil. A defesa de Baka também afirmou que recorreu da sentença. ●

Notas políticas

Indenização a Lerner

O ex-governador Jaime Lerner conseguiu reverter uma decisão judicial e ganhou direito a uma indenização de R\$ 30 mil por uma declaração feita por Roberto Requião em 2010. Essa é a primeira ação movida diretamente por Lerner contra Requião. Há mais uma esperando julgamento.

21 AGO 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Um preso cinco estrelas

O ex-médico Roger Abdelmassih, preso em Assunção, em função das condenações por mais de 50 estupros de pacientes no Brasil, só conseguiu esconder-se no país vizinho graças à corrupção de autoridades locais. A revelação foi feita pelo próprio ministro antidrogas paraguaio. Ou seja, em qualquer país do mundo haverá um corrupto em função pública (pelo menos até ser flagrado).

O fugitivo da Justiça Brasileira conseguiu se esconder elevando uma vida de luxo com o dinheiro que ganhou ao longo da carreira, a maior parte dele tirado das próprias vítimas. Abdelmassih era conhecido e atuava no mundo das celebridades na área de reprodução assistida.

Como todo condenado celebridade do país, o ex-médico vai para o presídio de Tremembé, no interior de São Paulo, onde estão também o casal Nardony, Suzanne Von Richtofen, o assassino de Eloá, e outros que frequentaram as primeiras páginas. ■

21 AGO 2014

Danos morais

BEMPARANÁ

Lerner obtém vitória sobre Requião

O candidato do PMDB ao governo do Estado, senador Roberto Requião (PMDB) foi condenado pela Justiça a pagar uma indenização de R\$ 30 mil por danos morais ao ex-governador Jaime Lerner. O motivo seria um comentário feito por Requião em uma solenidade pública em fevereiro de 2010, quando ainda era governador, a respeito de um artigo escrito pelo adversário para um jornal. Na ocasião, o peemedebista ironizou o texto afirmando pensar que Lerner “estava preso”

“Eu não soube que o Lerner tinha publicado um artigo, eu na verdade pensei que ele estava preso. Está condenado a nove anos de cadeia. Mas parece que ele fez um recurso, e o recurso dá um efeito suspensivo à prisão”, disse o senador época.

Em março de 2012, a juíza Júlia Maria Rezende, da 4ª Vara Cível de Curitiba, acatou ação impetrada por Lerner apontando que Requião teria as afirmações “com a evidente intenção de causar prejuízo a outrem, devendo, portanto, responder por seus atos”.

Requião, porém, recorreu contra a sentença.

No recurso, o senador alegou que Lerner havia sido mesmo condenado pela Justiça Federal por suspeita de irregularidades na dispensa de licitação para a concessão de uma rodovia no Estado. Em abril de 2011, Lerner foi condenado a três anos e seis meses de prisão pela Justiça Federal. Em agosto de 2012, a sentença foi mantida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), mas o mesmo tribunal apontou que o crime já havia prescrito e declarou extinta a punibilidade no caso.

Na segunda instância, Requião conseguiu reverter a condenação inicial, mas Lerner recorreu e obteve uma decisão favorável.

O assessor jurídico da campanha de Requião ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal.

21 AGO 2014

BEMPARANÁ

TRE barra deputado Roberto Aciolli

O deputado estadual Roberto Aciolli (PV) teve a candidatura barrada no Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) e foi declarado inelegível neste ano. O deputado já foi condenado em 2010 por fazer doação de pessoa jurídica, do qual ele era dirigente, para a sua própria campanha. Na época, a empresa do deputado foi condenada e Aciolli foi considerado inelegível até 2018. O Ministério Público Eleitoral pediu então o indeferimento de sua candidatura o que foi acatado pela relatora e aprovado por unanimidade pelo plenário do TRE reunido nesta terça-feira (19) à noite.

Os advogados da campanha de Aciolli recorreram da decisão do Tribunal Regional Eleitoral que barrou sua candidatura à reeleição. O deputado estadual afirma que está em campanha e segue cumprindo sua agenda parlamentar normalmente. Sobre a decisão da juíza relatora Vera Lúcia Feil Ponciano contra ele, Aciolli afirma que entende a existência de "divergências

nas interpretações dos Tribunais Regionais Eleitorais" e busca novos posicionamentos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). "Confio que a questão será esclarecida com sucesso e, portanto, continuo minha caminhada normalmente junto aos eleitores paranaenses", declarou Roberto Aciolli. Além de acatar o pedido do Ministério Público Eleitoral, a juíza afirmou que o candidato não apresentou provas satisfatórias. "Não há como se reconhecer que a doação estimada representou doação de recursos próprios. O argumento ignora por completo a autonomia da personalidade jurídica da empresa", julga.

Na época, a empresa do deputado foi condenada e Aciolli considerado inelegível até 2018 porque doou R\$ 16,5 mil de sua empresa para a própria campanha e isso é considerado ilegal. O limite para doações de empresas em nome dos candidatos era de R\$ 7 mil. Segundo a decisão, a "auto-doação", via pessoa jurídica, torna o candidato inelegível.

Todos os 27 pedidos de impugnação de registros de candidaturas foram julgados pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) até ontem. O último julgamento foi o do deputado Roberto Aciolli e ocorreu durante a tarde. Entre os candidatos citados, oito tiveram as candidaturas barradas pela Justiça. Três dos 27 casos analisados renunciaram antes do julgamento e ou demais tiveram as candidaturas aprovadas pelo TRE. O Ministério Público Federal (MPF) foi responsável por 15 propostas de ações de impugnação.

TRE cassa candidatura do deputado Roberto Aciolli

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) indeferiu por unanimidade o registro da candidatura à reeleição do deputado estadual Roberto Aciolli (PV). O julgamento aconteceu na noite de terça-feira. O pedido foi feito pelo Ministério Público Eleitoral que sustentou que Aciolli foi condenado em 2010 por fazer doação de uma empresa, que era dirigente, para a própria campanha – o que resultou na inelegibilidade do deputado até o ano de 2018. A decisão é da relatora do processo, juíza Vera Lúcia Feil Ponciano. Aciolli deve recorrer da decisão ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para tentar manter a candidatura.

21 AGO 2014

BEM PARANÁ

Questão de honra

O presidente destituído do PMDB do Paraná, deputado federal Osmar Serraglio, vai levar até o fim a ação na Justiça para retomar o cargo no partido. O processo tramita na Justiça comum e por enquanto o juiz substituto José Eduardo de Mello Leitão Salmon concedeu apenas a reintegração de posse da sede do PMDB em Curitiba. Serraglio afirma que não vai procurar o presidente nacional do partido, Michel Temer, para retomar o controle da Executiva Estadual. "O pedido do grupo do Rodrigo Rocha Loures e do Requião (para homologar a nova Executiva) está em juízo e estão dependentes da decisão do juiz; se a Justiça deferiu a reintegração de posse da sede, quer dizer que o juiz entendeu que estamos com a posse (dos cargos destituídos)", afirma Serraglio.

Em juízo

O grupo liderado pelo senador Roberto Requião, candidato ao governo, conseguiu que a Executiva Nacional autorizasse a nova formação da direção estadual votada em reunião na semana passada. O presidente deposto culpa o novo presidente, Rodrigo Rocha Loures, pela articulação da dissolução da direção do partido. "Se o objetivo fosse corrigir os que estavam destoando; por que a tomada da presidência? O Rodrigo precisa procurar meios democráticos, republicanos para comandar um partido", ataca. A eleição interna do partido está marcada para novembro e mesmo que os diretores possam tomar poucas decisões relevantes no período, Serraglio não abre mão de manter a presidência. "O pedido deles está em juízo e estão dependentes da decisão do juiz. Se ele deferiu a reintegração, ele entendeu que estamos posse. No limite eu até renunciaria, mas sou advogado e vou até o fim. Posso até recuperar o cargo e abrir mão depois. Pra mim essa disputa só atrapalha", lamenta.

EM ALTA



O juiz federal do Paraná SÉRGIO MORO é um dos três indicados pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) para ocupar a vaga do ministro Joaquim Barbosa no Supremo Tribunal Federal (STF). Ele é juiz titular da vara especializada em lavagem de dinheiro e crime organizado.

FOLHA DE S. PAULO

Silvio depõe à Justiça sobre fraude em seu banco

21 AGO 2014

Empresário minimiza ação de conselheiro

O empresário Silvio Santos, dono do SBT, minimizou a participação de alguns dos principais executivos na fraude contábil do Banco PanAmericano, durante seu primeiro depoimento à Justiça Federal sobre o caso, nesta terça-feira (19).

Segundo relatos de advogados que estiveram presentes, o empresário disse que o ex-presidente do PanAmericano Rafael Palladino não parecia ser o "autor intelectual" da fraude contábil, que ocasionou um rombo de R\$ 4,3 bilhões.

Segundo os mesmos relatos, ele disse ao juiz Marcelo Cavali, titular da 6ª Vara Criminal, que o executivo mais capacitado para elaborar manobras era Wilson de Aro, ex-diretor financeiro.

No depoimento, Silvio Santos afirmou diversas vezes que não se lembrava bem do caso. Disse que falava mais com Luiz Sandoval, então presidente do conselho do banco e do grupo. Também afirmou que não acredita que Sandoval teve participação.

OUTRO LADO

Para José Luis de Oliveira Lima, advogado de Aro, o depoimento foi "contraditório e imprestável". "Ele afirma que não sabia nada do que ocorria no banco e depois diz que meu cliente era o 'autor intelectual'."

21 AGO 2014

FOLHA DE S. PAULO

Ex-presidente do Hopi Hari é excluído de ação por morte

Armando Pereira Filho deixa de ser réu pelo acidente que matou adolescente de 14 anos

O Tribunal de Justiça de São Paulo determinou a exclusão de Armando Pereira Filho, ex-presidente do parque Hopi Hari, da ação penal na qual era acusado de homicídio culposo (sem intenção) de Gabriella Nichimura, 14.

A adolescente morreu em fevereiro de 2012 quando caiu de uma altura de ao menos 25 metros de um brinquedo. A cadeira dela deveria estar interditada e não tinha o sistema de trava acionado.

À época, a denúncia do Ministério Público apontou que houve falhas na implantação e na operação do brinquedo.

Segundo o TJ, o ex-presidente do parque não deve figurar como réu, pois o que ocorreu foi falta de cautela dos funcionários. Dez empregados figuram como réus.

“A forma pela qual se deu a interdição [da cadeira] se mostrou eficaz pelos dez anos sem acidente. Se os funcionários desobedeceram isso, por que responsabilizar o presidente do parque?”, afirmou Alberto Zacharias Toron, advogado de Pereira Filho.

O advogado da família de Gabriella, Ademar Gomes, disse que vai recorrer. Em 2013, o Hopi Hari fechou acordo de indenização com a família. O valor não foi divulgado porque há um termo de confidencialidade.

21 AGO 2014

O ESTADO DE S. PAULO

A qualidade do jornalismo

A importância da preservação do jornalismo responsável e de credibilidade, em meio à revolução tecnológica e de comunicação proporcionada pela internet e suas redes sociais, foi reafirmada na décima edição do Congresso Brasileiro de Jornais, organizado pela Associação Nacional dos Jornais (ANJ).

No encontro, houve intensa discussão sobre os novos modelos midiáticos e os problemas que eles trazem à prática jornalística e às empresas voltadas para a produção de noticiário de qualidade – que enfrentam o desafio de adaptar-se às mudanças sem perder sua razão de ser, isto é, fornecer a seus leitores informações relevantes e precisas.

Houve consenso, em primeiro lugar, de que as empresas precisam perseguir modelos de negócios que lhes garantam autonomia financeira, pois somente assim poderão manter o pluralismo e a independência que caracterizam os grandes veículos de imprensa. Esse esforço, portanto, deve ter como premissa a preservação da credibilidade dos jornais.

Os diretores de jornais que participaram do encontro concordaram que a internet não pode ser vista como adversária nesse processo, e sim como aliada, criando novas formas de disseminação de notícias e acentuando a interação com os leitores.

Pesquisas recentes indicam

que os sites dos grandes jornais são os mais procurados pelos leitores quando buscam notícias na internet. Tal fenômeno comprova a importância desses veículos mesmo diante da crescente relevância das redes sociais como difusoras de informação. Ademais, a integração cada vez maior dos jornais com a internet está proporcionando a abertura de novas oportunidades de negócios, cuja dimensão ainda é desconhecida.

A ênfase do congresso na preservação do jornalismo independente e de qualidade ficou clara na entrega do Prêmio ANJ de Liberdade de Imprensa 2014. A homenageada foi a colombiana Catalina Botero, relatora de Liberdade de Expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), órgão autônomo da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Ao receber o prêmio, Catalina sublinhou que as notícias que realmente importam, isto é, que são capazes de alterar os rumos de um país, são fruto não de boatos ou meias-verdades disseminadas de forma irresponsável ou ingênua, e sim de um trabalho investigativo feito dentro de rígidos padrões de qualidade – algo que está na essência dos bons jornais impressos.

“Não posso concordar com quem acredita que a imprensa escrita pode ser substituída por mensagens de 140 caracteres”, discursou Catalina, referindo-se ao Twitter, uma das re-

des sociais que alguns apressadamente qualificam como o “jornalismo do futuro”. Ela elogiou o “jornalismo cidadão” – isto é, a informação veiculada por qualquer pessoa por meio das redes –, mas deixou claro que essa modalidade não pode ser equiparada ao jornalismo tradicional, cuja responsabilidade é infinitas vezes maior, sendo fundamental para a manutenção da própria democracia.

A preservação do jornalismo de qualidade é, portanto, uma missão incontornável, e a premiação a Catalina simboliza esse esforço – como se sabe, a CIDH tem resistido nos últimos anos às truculentas investidas dos regimes bolivarianos, inconformados com sua determinação de denunciar as violações à liberdade de imprensa nesses países.

Além do prêmio a Catalina, o desafio de enfrentar o arbítrio para preservar as liberdades básicas dos cidadãos por meio do jornalismo independente foi simbolizado, no congresso, pela homenagem prestada a Ruy Mesquita, diretor do *Estado*, e a Roberto Civita, diretor do Grupo Abril, que morreram em maio do ano passado.

A entrega de placas comemorativas às famílias dos dois jornalistas foi feita por João Roberto Marinho, vice-presidente das Organizações Globo, que destacou a firmeza e a inteligência de ambos para enfrentar a censura – e, depois da ditadura, para consolidar a ideia de que o jornalismo de qualidade é um bem público.

21 AGO 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

Acioli e Baka inelegíveis

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) indeferiu os registros das candidaturas de José Baka Filho (PDT), para deputado federal, e do deputado estadual José Roberto Acioli (PV), que concorria à reeleição. O órgão atendeu aos pedidos de impugnação do Ministério Público Eleitoral (MPE).

De acordo com o relator do processo contra Baka, Josafá Antonio Lemes, a decisão foi pautada pela falta de licitação e reprovação de contas pelo Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR) na época em que era prefeito de Paranaguá. Verificou-se, também, a falta de quitação eleitoral, além da pendência de multa de R\$ 42,5 mil aplicada em representação eleitoral.

Roberto Acioli teve a candidatura impugnada por doações financeiras da sua própria empresa acima do valor legal, na campanha para a Assembleia Legislativa, em 2010. De acordo com a decisão, o volume de doações de R\$ 16,5 mil é considerado ilegal, pois o limite de repasse de recursos por empresas era de pouco mais de R\$ 7 mil.

Em nota, Roberto Acioli disse que existem divergências nas interpretações dos Tribunais Regionais Eleitorais e os novos posicionamentos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e que medidas judiciais cabíveis já foram implementadas pela equipe jurídica. Também em nota, Baka diz que irá “provar que isso não passa de perseguição política”.